

Análise sobre o impacto da COVID-19 na incidência criminal e na mortalidade decorrente de acidentes de trânsito no estado de São Paulo



No contexto da pandemia provocada pela COVID-19 e da política de isolamento social implantada no estado de São Paulo como medida de contenção da propagação da doença, o Instituto Sou da Paz apresenta uma breve análise da evolução de alguns indicadores criminais, de violência contra a mulher e de mortalidade no trânsito. O objetivo é subsidiar a compreensão do impacto da quarentena, medida que alterou a dinâmica social em todo o estado em diversos aspectos, sobretudo na incidência criminal e na violência do trânsito.

A quarentena passou a vigorar oficialmente no estado de São Paulo a partir do dia 24/03/2020, por meio de decreto 64.881 de março de 2020, que determinou o fechamento do comércio com atendimento presencial, sem mencionar as indústrias. O decreto listou ainda exceções para estabelecimentos que prestam serviços considerados essenciais manterem o atendimento presencial, classificando-os em seis categorias. Na área da saúde está liberado o funcionamento de hospitais, clínicas – inclusive as odontológicas – e farmácias. No setor de abastecimento, poderão atuar normalmente transportadoras, armazéns, postos de gasolina, oficinas, transporte público, táxis, aplicativos de transporte, serviços de call center, pet shops e bancas de jornais. Os demais setores que poderão oferecer serviços durante a quarentena são: empresas de segurança privada; empresas de limpeza, manutenção e zeladoria; bancos, lotéricas e correspondentes bancários. O decreto continua vigente no estado.

Fontes (dados criminais):

Para análise dos indicadores criminais, partimos da série histórica dos últimos 16 meses das estatísticas publicadas pela Secretaria da Segurança Pública de São Paulo. E para detalhamento da incidência diária dos crimes no mês de abril de 2020, comparando com o mesmo período do ano anterior, partimos dos microdados dos crimes de Homicídio Doloso, Femicídio e Furto de Veículos disponíveis no Portal da Transparência da SSP-SP.

Como veremos nas próximas páginas, temos comportamentos diferentes para cada crime analisado, o que demonstra a especificidade de cada fenômeno mostrando que não há fórmula mágica capaz de resolver todos os problemas de Segurança Pública. É preciso integrar esforços para que políticas e ações focadas e baseadas em conhecimento científico sejam implementadas. Para isso faz-se necessário uma atuação coordenada de União, Estados e Municípios, cada um dentro de seu escopo de atuação. Esse mesmo espírito de integração é necessário para enfrentar a pandemia de COVID-19 que vem crescentemente vitimando pessoas em todo o Brasil, especialmente em São Paulo, que como estado mais populoso é o que concentra o maior número de vítimas fatais.

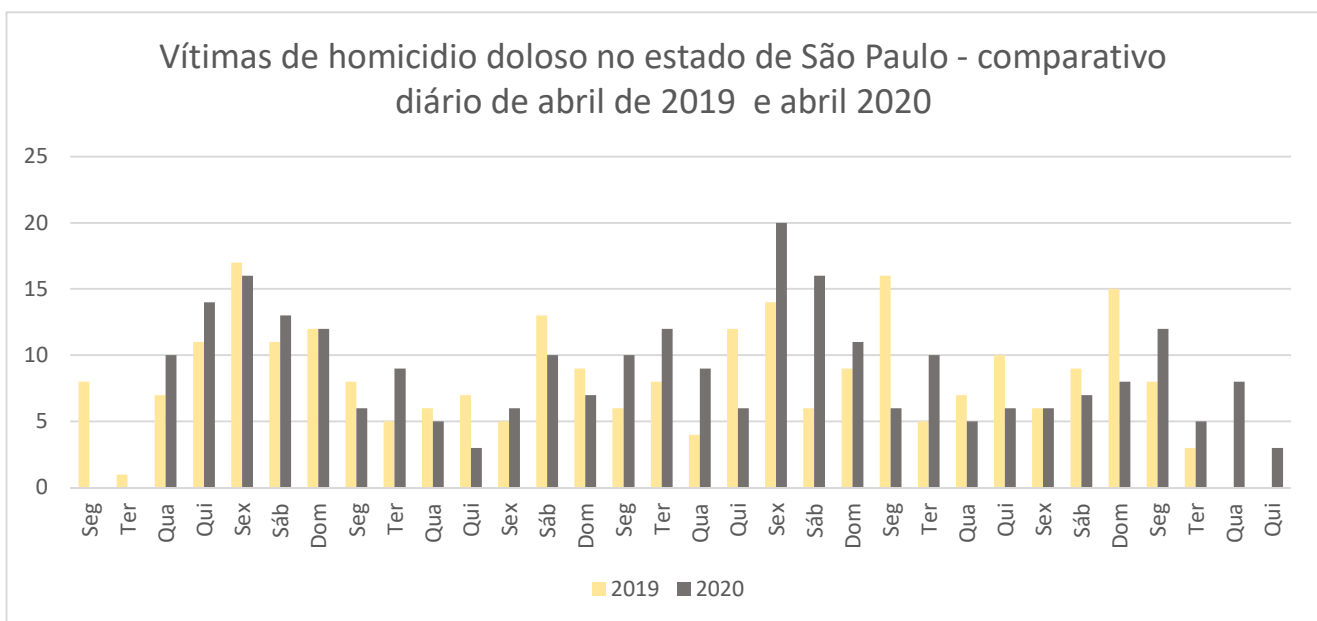
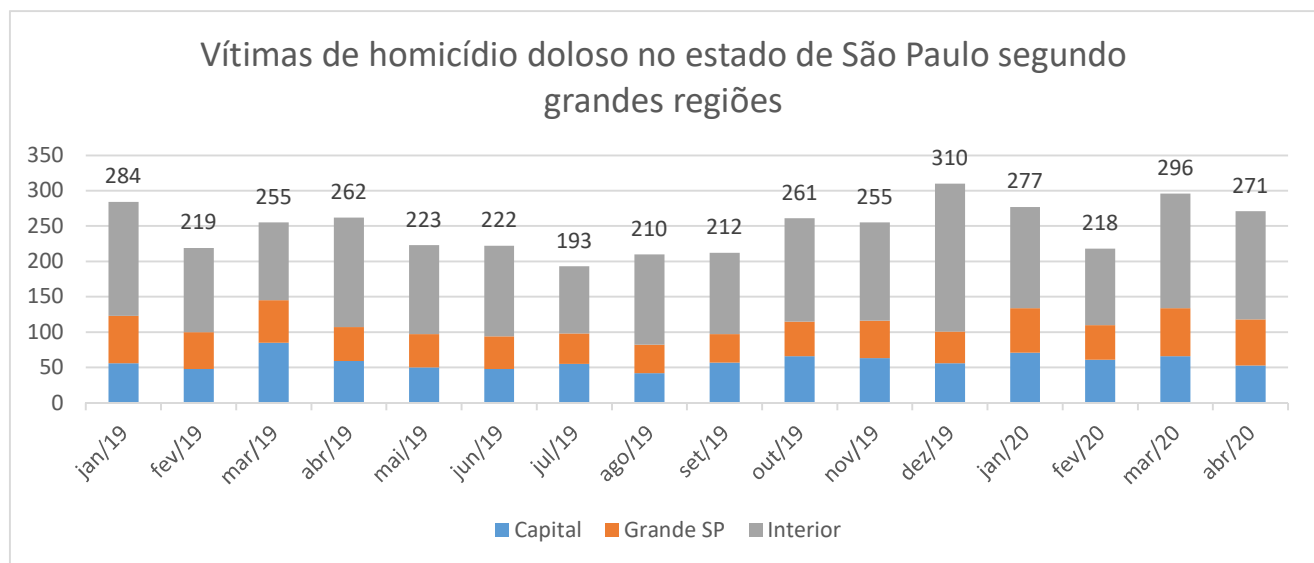
Fontes (Trânsito):

Para análise da mortalidade no trânsito, partimos da série histórica dos últimos 16 meses das estatísticas publicadas pelo Infosiga-SP (Sistema de Informações Gerenciais de Acidentes de Trânsito do Estado de São Paulo) sobre acidentes fatais de trânsito nos 645 municípios paulistas, as quais são geradas a partir de dados primários das Polícias Civil, Militar e Rodoviária Federal. Apresentamos ainda a evolução diária das fatalidades por acidentes no mês de abril de 2020 comparado com o mesmo período do ano anterior, segundo a data do óbito da vítima. Procuramos assim dar visibilidade a esse grave fenômeno de morte violenta que corresponde à maior causa externa de mortalidade do Estado de São Paulo: os acidentes de trânsito. Ainda que em tendência de redução desde 2015, os acidentes ceifam a vida de mais de 5 mil pessoas a cada ano no estado de São Paulo, resultando em taxa duas vezes superior à de mortalidade por homicídios. Seu enfrentamento exige avançar nas políticas de intervenção urbana e de conscientização, de modo a reduzir os fatores de risco, promover a prevenção e aprofundar a redução das fatalidades no trânsito.

Homicídio Doloso

O número de vítimas de homicídio doloso no estado de São Paulo no mês de abril de 2020 apresentou uma redução de 8% (menos 25 vítimas) em relação a março de 2020. Essa redução foi observada nas três grandes regiões paulistas. Comparando com abril de 2019 percebemos que somente a Grande SP apresentou aumento: foram 17 vítimas a mais em abril de 2020 enquanto capital e interior apresentaram números menores.

Observando o comparativo diário do mês de abril de 2020 com o mesmo período de 2019, foi possível perceber que os homicídios continuam se concentrando nos finais de semana, ainda que com picos menores durante as semanas, especialmente nas segundas e terças.

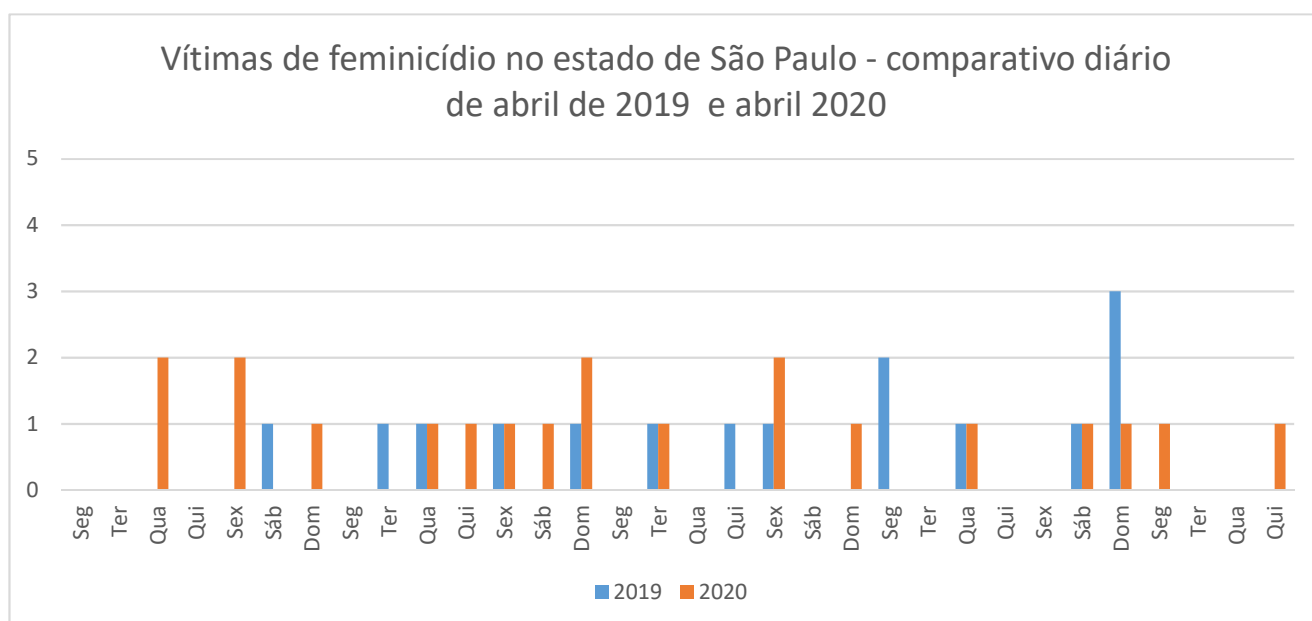
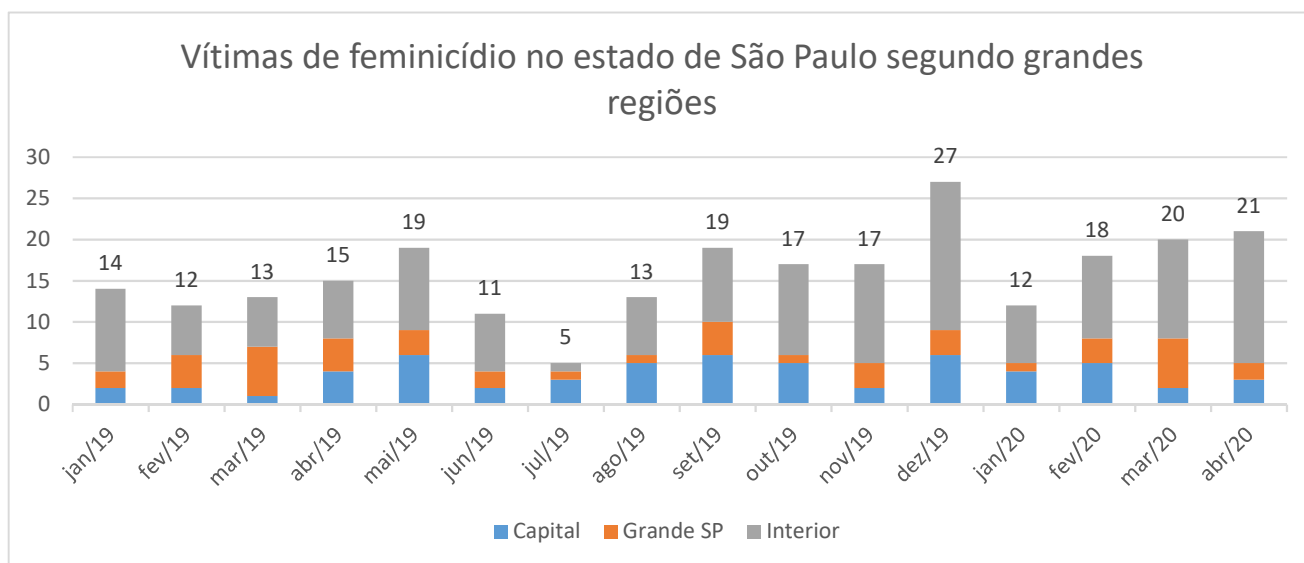


Fonte: Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo

Feminicídios

De acordo com os dados da Secretaria da Segurança Pública de São Paulo, abril de 2020 foi o segundo mês com maior número de ocorrências de feminicídios nos últimos 16 meses. Se destacam tanto a redução significativa dos feminicídios cometidos na Grande São Paulo, como o aumento expressivo dos assassinatos cometidos nos municípios do interior.

No segundo gráfico, que demonstra as ocorrências diárias de feminicídio nos meses de abril de 2019 e 2020, fica evidente como os feminicídios passaram a ocorrer mais em dias de semana, mantendo certa concentração nos finais de semana em 2020. Eles começaram a ocorrer de maneira mais frequência durante a semana, provavelmente potencializados pela alteração da dinâmica social de convívio entre vítima e agressor.



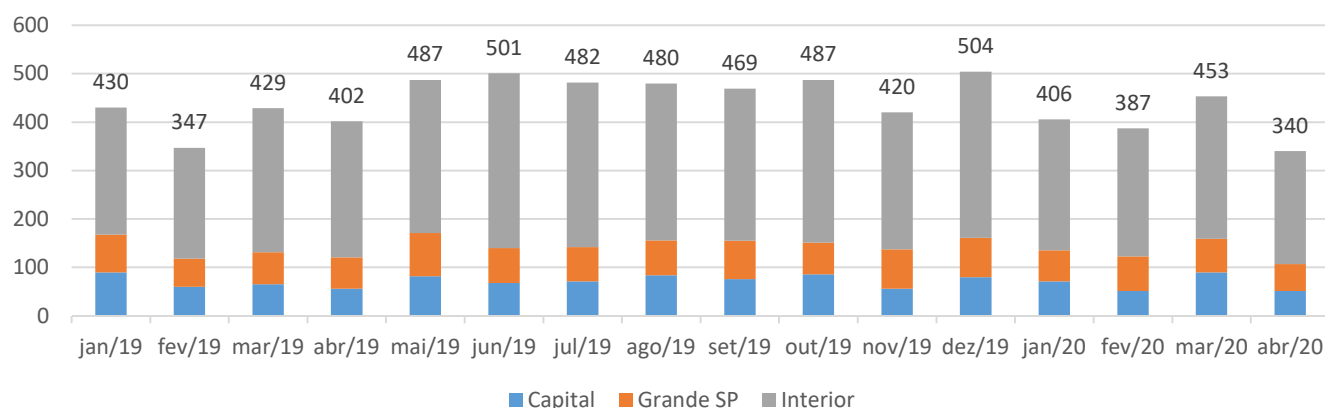
Fonte: Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo

Mortalidade no trânsito

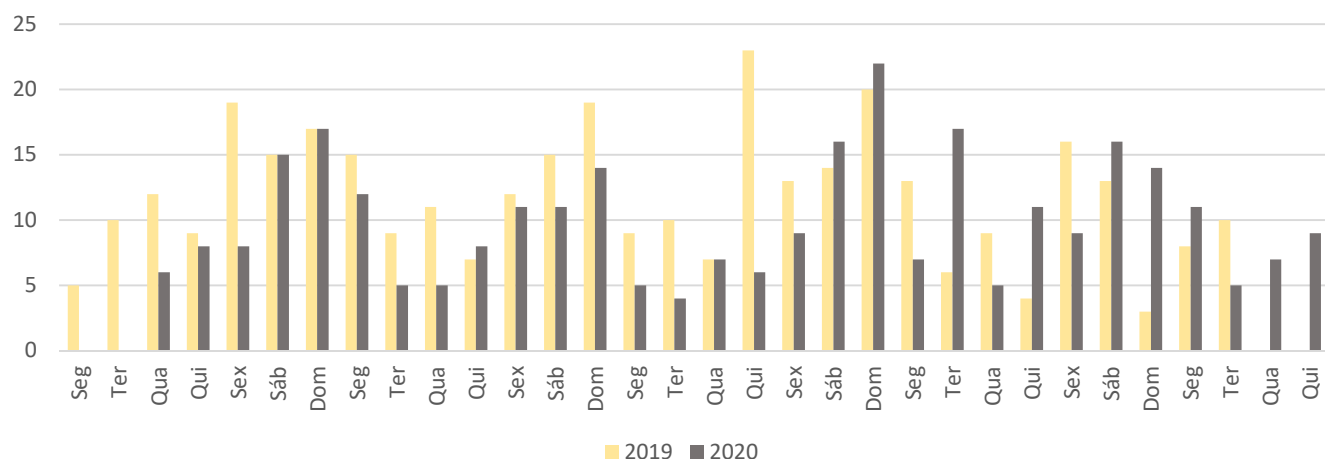
Considerando o total de acidentes de trânsito com vítimas (fatais e não fatais) ocorridos no estado de São Paulo, verificou-se redução das ocorrências em 39% no mês de abril/2020 em comparação a abril/2019. Já as ocorrências de acidentes fatais sofreram redução de 26% enquanto os óbitos registrados no mês de abril/2020 em decorrência de acidentes diminuíram 15%, sobretudo no caso de vítimas pedestres e ocupantes de automóvel. A capital, respondendo por 15% dos óbitos do estado, apresentou redução de 9% nas fatalidades, sobretudo de pedestres, porém não de ocupantes de automóvel e ciclistas. Na região metropolitana houve redução de 14% e no interior, representando 69% dos óbitos do estado, redução de 17% nas fatalidades.

A despeito da diminuição na quantidade de ocorrências de acidentes e de vítimas fatais durante o mês de abril, chama a atenção o aumento da taxa de mortalidade dos acidentes de trânsito ocorridos neste período de quarentena. Se em abril/2019 essa taxa foi de 2,4%, em abril/2020 alcançou 2,9%, ou seja, quase 3% dos acidentes ocorridos durante o período da quarentena foram fatais, sinalizando para o possível agravamento de fatores de risco como excesso de velocidade em contexto de menor circulação nas cidades. Destaca-se, nesse sentido, para além do padrão de elevação nos finais de semana, que respondem por mais de 50% das mortes, um aumento das fatalidades na segunda quinzena da quarentena (+14%) em contraposição à redução verificada na primeira

Óbitos por acidentes de trânsito no estado de São Paulo segundo grandes regiões*



Óbitos por acidentes de trânsito no estado de São Paulo - comparativo diário de abril de 2019 e abril 2020**



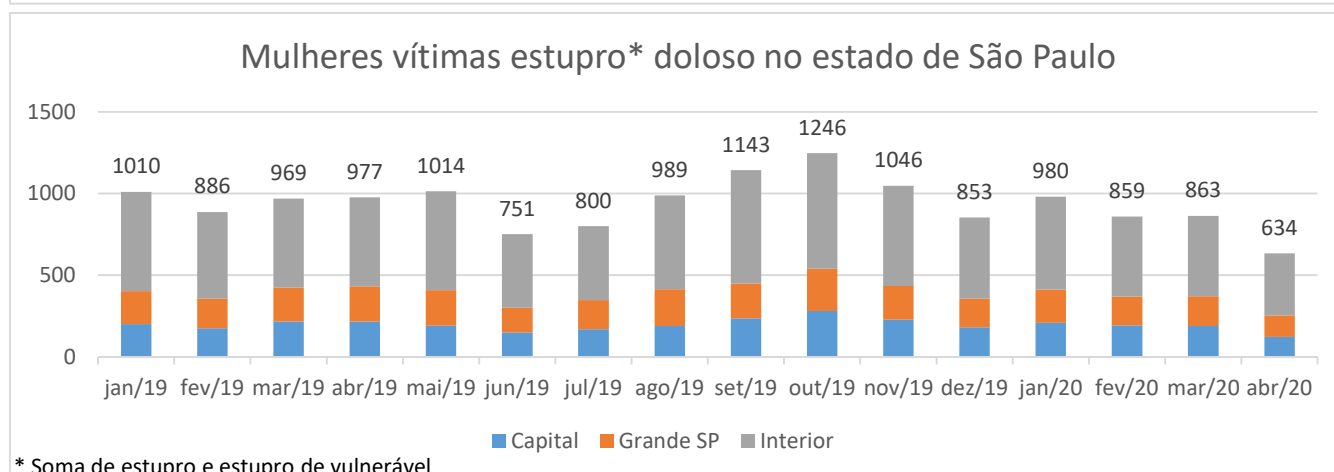
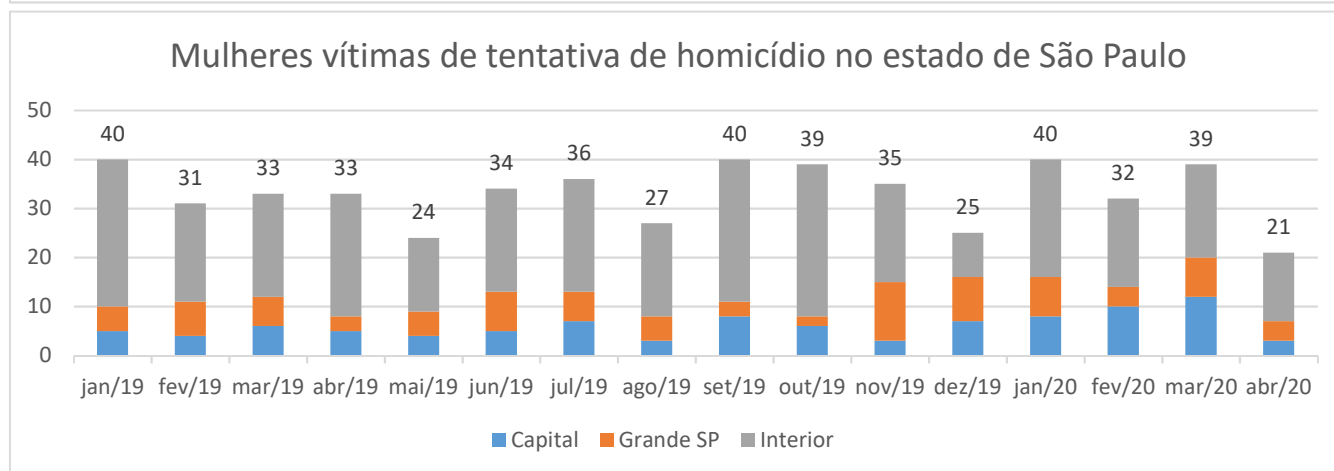
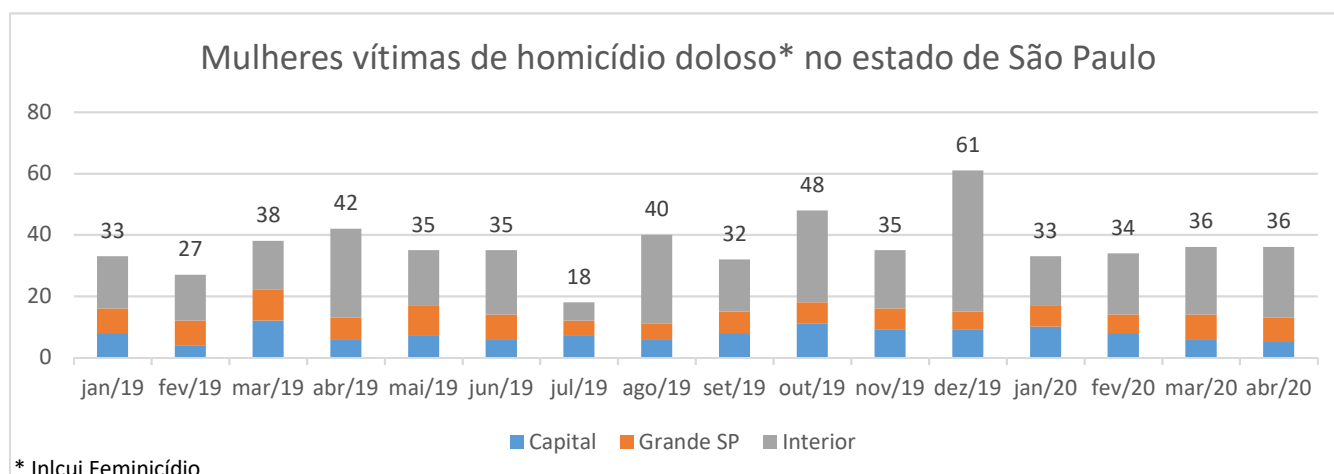
Fonte: Sistema de Informações Gerenciais de Acidentes de Trânsito do Estado de São Paulo - Infosiga SP

* Total de vítimas fatais decorrentes de acidentes

** Vítimas fatais segundo a ocorrência do acidente e do óbito no mês de abril

Violência contra a mulher

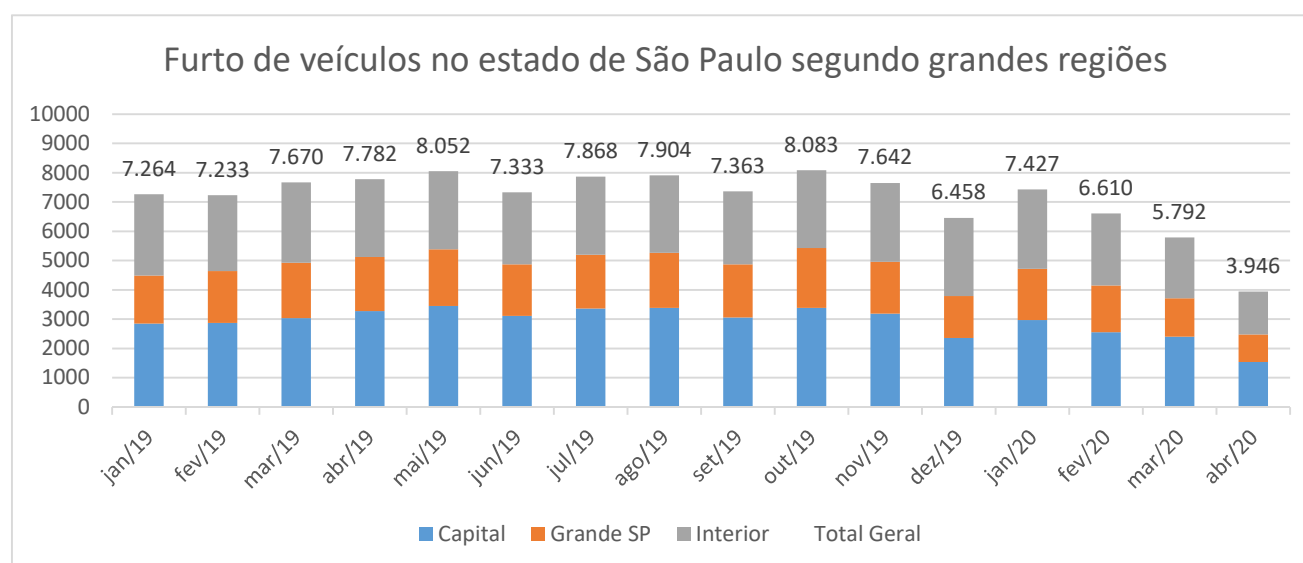
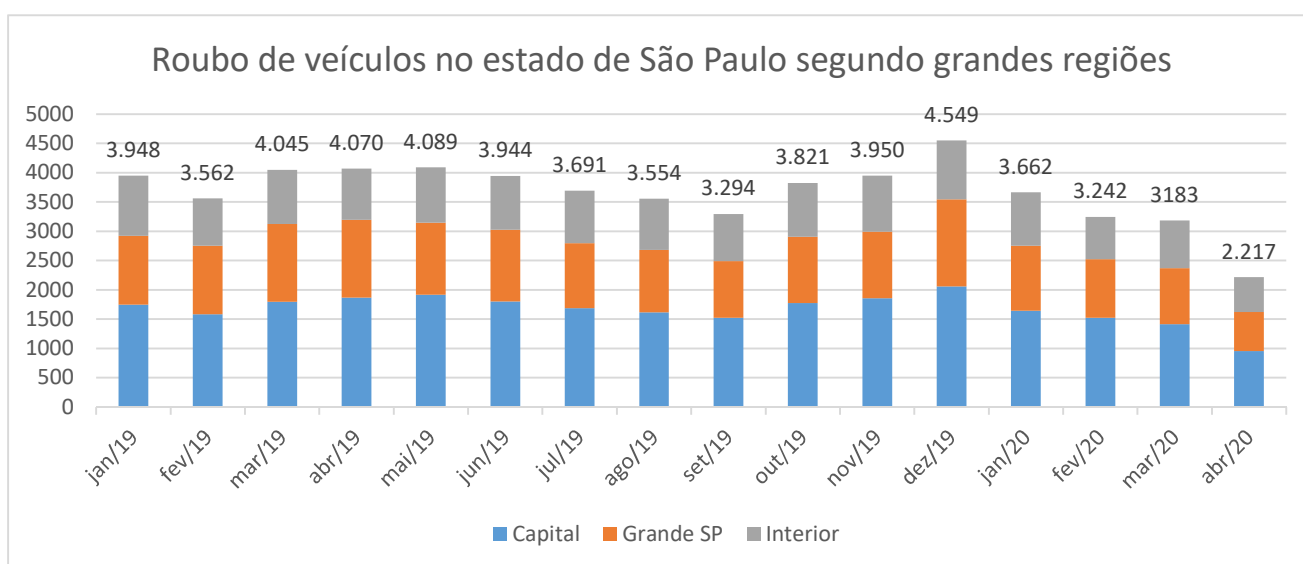
Baseados nos dados de violência contra a mulher publicados pela SSP/SP, analisamos alguns crimes para verificar se a alteração da dinâmica social modificou as tendências até então observadas. Dentre os três crimes considerados - homicídios tentado e consumado, e estupro -, o mês de abril de 2020 teve um número de mulheres vítimas de homicídio doloso idêntico ao do mês anterior. O número de mulheres vítimas de estupro e de tentativa de homicídio observados no em abril de 2020 foram os menores de suas respectivas séries históricas, o que aponta para a necessidade de análises mais aprofundadas que permitam verificar se de fato houve uma diminuição da ocorrência desses crimes, ou se a mudança da dinâmica social inviabilizou de alguma forma a comunicação das tentativas de homicídio e de estupros para a polícia.



Roubo e Furto de Veículos

Os roubos e furtos de veículos são vistos na literatura especializada como crimes de baixa subnotificação, diferente de outros tipos de crimes de subtração, por isso são fenômenos interessantes para essa análise. Observando a série mensal do roubo de veículos no estado de São Paulo, vemos que o mês de abril de 2020 foi o que apresentou o menor número dos últimos 16 meses com redução em todas as grandes regiões, com destaque para a capital, que apresentou o menor valor desde o ano de 2002.

Comportamento semelhante apresentou o Furto de Veículo - situações em que o veículo é levado sem que haja violência ou grave ameaça - que em abril de 2020 apresentou o menor número de toda a série histórica, com redução em todas as grandes regiões e pela primeira vez ficou abaixo de 4.000 veículos furtados no estado.

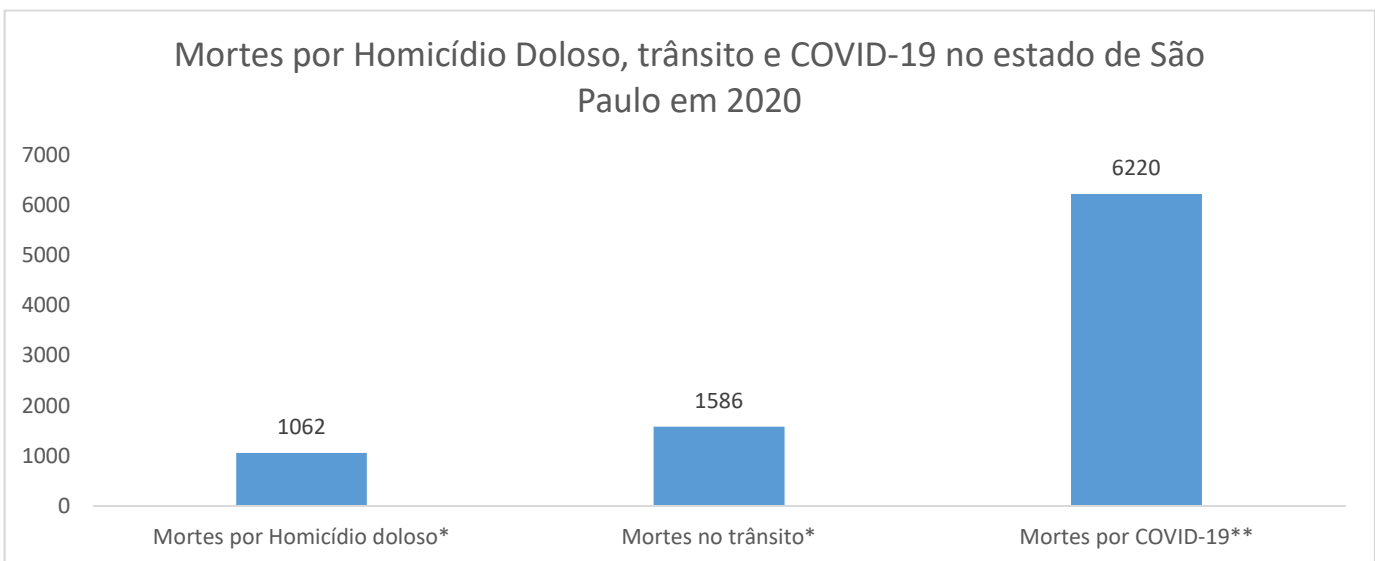
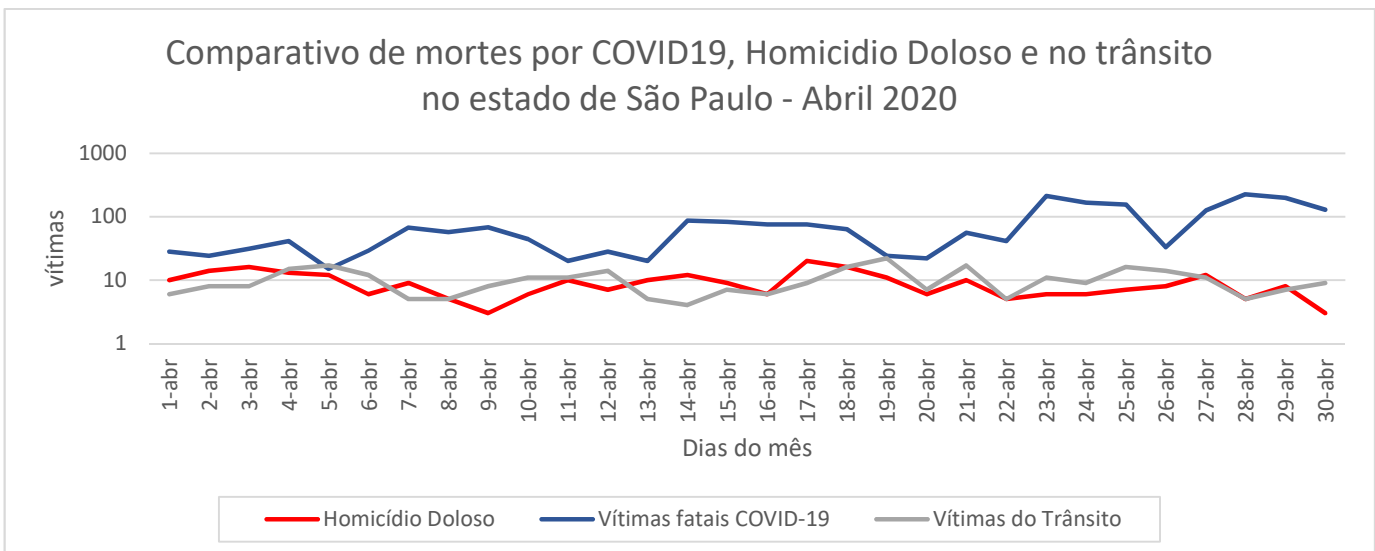


Fonte: Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo

Comparativo com vítimas de COVID-19

As primeiras medidas de prevenção ao COVID-19 ocorreram na segunda quinzena de março, e a primeira morte no estado de São Paulo em decorrência da doença ocorreu no dia 17/03. A partir dessa data, mesmo com todas as dificuldades de diagnóstico, a quantidade de vítimas foi crescendo dia após dia, revelando a gravidade do atual momento. Apesar das medidas de isolamento social e criação de infraestrutura para lidar com a situação, o número de pessoas mortas por COVID-19 até o presente momento no estado supera tanto o de mortes causadas por homicídios dolosos como o de pessoas mortas no trânsito.

Respeitar o isolamento social, recomendado por todos especialistas, é fundamental para prevenir novas mortes. As pessoas que exercem atividades essenciais, como os agentes de segurança pública precisam ter equipamentos de proteção para evitar o contágio, bem como ter prioridades em testes e estrutura de saúde adequadas. E cabe ao Estado prover os meios de atendimento para estas demandas, bem como lançar novas estratégias para a preservação da vida, pensando em termos de Saúde, Segurança Pública e Segurança Viária.



* Dados até abril de 2020

**Dados até 25 de maio de 2020

Fonte: Ministério da Saúde. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acessado em 26/05/2020.